

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 11/11

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 18 DE MAIO DE 2011

Aos dezoito dias do mês de Maio do ano dois mil e onze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO;* -----

F)= *ENCERRAMENTO.* -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 17 de Maio de 2011 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: 1.398.550,46 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: 38.583,85 Euros ;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1490 a 1618, no valor total de 296.826,83 Euros. -----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 226.933,56€ correspondente ao período de 5 a 18 de Maio de 2011 : -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- Ofício da Paróquia de Gavião, solicitando a cedência de uma viatura e motorista para apoio à realização da "CICLO-FÉ". A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 136) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1.- Tendo sido definido pela Câmara Municipal de Gavião, no mandato anterior, um Programa de Criação de Percursos Pedestres, com o objectivo de valorizar o património rural, ambiental e patrimonial do Concelho, foi adjudicado, em 2007, a realização de um estudo para execução de percursos pedestres. Seguiram-se os procedimentos legalmente estabelecidos, conforme cronograma que ficará arquivado em pasta anexa a este livro de actas, fazendo parte integrante da mesma. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 11/11

2011.05.18

A realização dos Estudos Prévios visava a possibilidade de candidatar os Percursos a financiamento, no âmbito do Projecto de Cooperação Transfronteiriça – “Tejo Internacional”. Em Janeiro de 2009 foi aprovado o PR1 “Arribas do Tejo”, tendo a recepção provisória da empreitada da PR1 “Arribas do Tejo”, ocorrido em Fevereiro de 2011. A priorização dos Percursos definia como segunda prioridade o **PR2- ”Corredor Ecológico das Ribeiras de Alferreira e Barrocas”**, valorizando os valores ambientais e o espaço de paisagem protegida de âmbito local. Em Abril de 2010 foi adjudicado, ao Instituto Superior de Agronomia, o Estudo de Caracterização das Ribeiras de Margem, Alferreira e Barrocas, para Integração na Rede Natura 2000, que está em curso. O Concurso de Ideias para Recuperação dos Moinhos e Levadas, conta com o apoio da Ordem dos Arquitectos. Em Março de 2011 foi aprovada a candidatura do PR2, bem como a recuperação de dois Moinhos. Em consequência será necessária a abertura de uma conta bancária específica para este projecto, conforme informação da DOSU. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **aprovar a abertura da Conta.** (DELIBERAÇÃO N.º 137) -----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização**, em virtude de terem sido construídos antes da entrada em vigor do RGEU: (DELIBERAÇÃO N.º 138) -----

- Sítio no n.º 7 da Rua Dr. Dias Calazans, em Gavião, de Maria Cândida França Marques Martins, ---

- Sítio no n.º 23 da Rua Francisco Ventura, em Gavião, de Maria Adélia Dias Lopes Carreira, -----

- Sítio no n.º 59 da Rua Dr. Dias Calazans, em Gavião, de Cristina Maria Marques de Matos, -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à constituição de **compropriedade** dos seguintes prédios rústicos, inscritos na matriz predial da Freguesia de Margem, a requerimento de **José de Matos Vitoriano**: (DELIBERAÇÃO N.º 139) -----

- Artigo 173 da secção H, sítio em Ferraria; -----

- Artigo 236 da secção D, sítio em Vale de Bordalo; -----

- Artigo 155 da secção D, sítio em Vale de Violetas; -----

- Artigo 94, da secção D, sítio em Perna da Horta; -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Vistoria, referente à habitação sita no n.º 9 da Rua do Vale da Feiteira, em Castelo Cernado, propriedade de Elvira Carranca, notificando a proprietária para proceder aos trabalhos ali referenciados, num prazo de 30 dias. (DELIBERAÇÃO N.º 140) -----

5.- A Câmara Municipal tomou conhecimento de fax da empresa **Águas do Norte Alentejano**, comunicando que irá iniciar, em Junho de 2011, as obras de construção do interceptor de Torre Cimeira e a ETAR de Torre Fundeira. (DELIBERAÇÃO N.º 141) -----

6.- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar definitivamente, com as condicionantes constantes do Parecer da DOSU, o Projecto de Obras Particulares N.º4/2011, apresentado por **João Paulo Lopes Luís, para construção de garagem e ampliação de arrecadação.** (DELIBERAÇÃO N.º 142) -----

7.- Tendo em vista a preparação de um “pacote de intervenções” de Requalificação Urbana, a candidatar oportunamente a financiamento, a Câmara Municipal de Gavião apreciou e tomou conhecimento do Estudo Prévio das seguintes obras: (DELIBERAÇÃO N.º 143) -----

- **Rua Dr. Eusébio Leão – Arranjo do Jardim, Paragem de Táxis e Colocação de Ecoponto;** ---

- **Acesso do Loteamento do Calvário à Rua Dr. Dias Calazans;** -----

Foi ainda apresentada uma alteração ao Estudo Prévio do Projecto **“Regeneração Urbana do Gavião – Zona Compreendida entre a Rotunda da Residencial até ao Cruzamento da Rua Dr. Eusébio Leão, com a Rua Dr. Dias Calazans”**, contemplando algumas sugestões apresentadas pelo executivo municipal, nomeadamente, o estacionamento em espinha e o arranjo da Rotunda da Residencial, bem como a alteração da circulação no Jardim do Cruzeiro, tendo sido proposto que o estacionamento dos autocarros se localize junto à Pinheira, em frente ao edifício da antiga adega. ---

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 11/11

2011.05.18

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

I.- A Câmara Municipal de Gavião aprovou, por maioria, a passagem ao Quadro de Honra dos Bombeiros Municipais de Gavião, conforme proposto pelo Comando, dos seguintes elementos: (DELIBERAÇÃO N.º 144) -----

José Marques Martins (Bombeiro de 1.ª) -----

Carlos Ferreira Marques (Bombeiro de 1.ª) -----

João Manuel Dias Calado Madeira (Bombeiro de 3.ª) -----

João António Sequeira Estrela Petra (Bombeiro de 3.ª) -----

Fernando Manuel São João Ferreira (Bombeiro de 1.ª) -----

Paulo Jorge Batista Calado (Bombeiro de 3.ª) -----

Foi ainda deliberado aprovar a promoção a título honorífico à categoria de Sub-chefe dos Bombeiros José Martins, Carlos Ferreira Marques e Fernando M. São João Ferreira, tendo em consideração a disponibilidade, dedicação, espírito de abnegação e de sacrifício e as qualidades humanas demonstradas nos anos de serviço operacional. -----

O Sr. Vereador Francisco Louro não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por maioria aprovar a transferência para o Centro Social dos Bombeiros Municipais de Gavião da verba correspondente ao reembolso do pagamento de propinas de três bombeiros desta Corporação, por estarem abrangidos pela isenção do pagamento de propinas nos termos do n.º 3 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de Junho, paga pela Autoridade Nacional de Protecção Civil, e já transferida para conta bancária da Câmara Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 145) -----

O Sr. Vereador Francisco Louro não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

3.- Ofício de Manuela Leitão, solicitando a cedência do Salão Paroquial da Comenda para ali realizar um almoço de família, no dia 22 de Maio. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência. (DELIBERAÇÃO N.º 146) -----

4.- A Santa Casa da Misericórdia de Gavião, na qualidade de Entidade Coordenadora do CLDS de Gavião e Crato, solicita a cedência de um espaço no Cine-Teatro Francisco Ventura, para a realização da componente teórica de dois cursos de formação, a utilizar alternadamente pelos dois cursos, bem como o acesso à rede wireless ali existente. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade autorizar a cedência do espaço e indeferir a utilização da rede de internet, por não ser tecnicamente possível. (DELIBERAÇÃO N.º 147) -----

5.- Ofício da Santa Casa da Misericórdia de Gavião, informando que a obra de Beneficiação e Ampliação da Creche, foi contemplada em PIDDAC com uma comparticipação financeira de 109.753,00€, estando previsto um custo total de investimento nesta obra no valor de 217.675,00€. Solicitam o apoio financeiro da Câmara Municipal de Gavião para pagamento do Projecto de Execução, cujo encargo importou em 27.342,52€. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 14.000,00€, para apoio à elaboração do “Projecto de Execução da Creche da Santa Casa da Misericórdia de Gavião”. (DELIBERAÇÃO N.º 148) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 11/11

2011.05.18

O apoio à Execução da Empreitada/Obra será objecto de análise e decisão posterior. -----
6.- 3.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP'S no valor de 15.000,00€ e 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO no valor de 60.600,00€ O Sr. Presidente esclareceu que a presente alteração é motivada pela necessidade de reforçar os montantes para a execução de acções previstas no PPI e Orçamento 2011. **Depois de analisados os documentos, as alterações foram aprovadas por unanimidade.** Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Actas. (DELIBERAÇÃO N.º 149) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **aprovar o Protocolo a estabelecer com o Agrupamento de Escolas Verde Horizonte**, de Mação, relativo ao acolhimento, para estágio curricular, de três jovens do concelho que frequentam o Curso Profissional Técnico de Higiene e Segurança no Trabalho e Ambiente. (DELIBERAÇÃO N.º 150) -----

8.- Ofício da Secção de **BTT do Clube Gavionense**, solicitando apoio para a realização do **“1.º Bike Paper”**. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 200€ (duzentos euros) e o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 151) -----

9.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o **aditamento à deliberação n.º 109, de 2011.04.06, referente ao concurso público para preenchimento de um lugar de Técnico Superior – Engenheiro do Ambiente e quatro lugares para Assistentes Operacionais**, determinando que, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho colocado a concurso ser ocupado por trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, poderá o posto de trabalho ser ocupado por trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecido. (DELIBERAÇÃO N.º 152) -----

10.- O senhor Vereador Germano Porfírio propôs que a Câmara Municipal de Gavião assumira os custos com o **transporte dos alunos** do Agrupamento Vertical de Gavião e da Santa Casa da Misericórdia de Gavião, para o Alamal no **Dia Eco-Escolas**, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 153) -----

Referiu ainda que o Encontro de Ex-Seminaristas que decorreu em Gavião, no dia 14 de Maio, correu muito bem e todos os intervenientes reconheceram e agradeceram formalmente o apoio da Câmara Municipal de Gavião. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,

CRONOGRAMA PERCURSOS PEDESTRES DE GAVIÃO

Estudo para de execução para percursos pedestres:

Abertura de procedimento: 6 de Junho de 2007

Convite: 20 de Junho de 2007

Adjudicação: 28 de Agosto de 2007

Aquisição de sete projectos de execução para percursos pedestres:

Abertura de procedimento: 29 de Outubro de 2008

Convite: 30 de Outubro de 2008

Adjudicação: 3 de Dezembro de 2008

Celebração do Contrato: 19 de Dezembro de 2008

Candidatura do PR1 – Arribas do Tejo à Cooperação Transfronteiriça – Tejo

Internacional:

Apresentação da Candidatura: Maio de 2008

Aprovação da Candidatura: 29 de Janeiro de 2009

Aprovação do projecto do PR1 – Arribas do Tejo: 5 de Maio de 2010 – Delib. 174

Execução dos percursos pedestres de gavião – PR1 “Arribas do Tejo”:

Abertura de procedimento: 11 de Maio de 2010

Convite: 12 de Maio de 2010

Adjudicação: 10 de Junho de 2010

Celebração do Contrato: 21 de Setembro 2010

Consignação da obra: 1 de Outubro de 2010

Recepção provisória e conta final de empreitada: 14 de Fevereiro de 2011

Candidatura do PR2 – Corredor ecológico das ribeiras de Alferreira e Barrocas à Cooperação Transfronteiriça – Tejo Internacional II:

Apresentação da Candidatura: Maio de 2010

Aprovação da Candidatura: 2 de Março de 2011